

PORTARIA Nº 3.332/SIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado WD Agroindustrial (MG) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.049965/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: WD Agroindustrial;

II - código OACI: SNYS;

III - município (UF): João Pinheiro (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18º 13' 22" S / 045º 59' 44" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de Junho de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.471/SIA, de 7 de Junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013, Seção 1, Página 6.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO